



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 19 de Setembro de 2019.

Ofício nº 398/2019 – GP

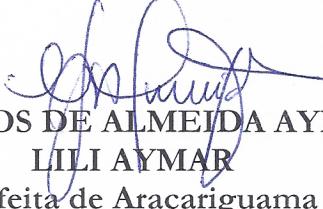
Assunto: Retifica ofícios 382/2019 e 391/2019- GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 854 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 034/2019, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1020/2019, que “Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

LEI N.º 854 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTÓGRAFO N.º 1020/2019

PROJETO DE LEI N.º 034/2019

**“Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017,
e dá outras providências”.**

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA,
Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e
promulga a seguinte lei;

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 775, de 6 de novembro de 2017, passa a
vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º. Fica denominado ‘Vereador Osvaldo de Deus Correia’ o A.M.E.
– Ambulatório Municipal de Especialidades localizado na Alameda 19 de
Maio, nº 2, Centro, neste Município.’ (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a partir de 7 de junho de 2019.

Araçariguama, 13 de Setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo